

CÓPIA

LEI Nº 853

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pompéia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Dica aberta na Diretoria da Fazenda, um crédito especial de Cr\$ 925,85 (novecentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), destinado a ocorrer com o pagamento de pensões.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente a seguinte verba do orçamento vigente:-

3 1 1 1 91 - PESSOAL CIVIL

03 - Licença-prêmio remunerada..... Cr\$ 925,85


ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 1970.

  
MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e registrada nesta Diretoria de Administração, em data de 08 de dezembro de 1970.
- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

  
GABRIEL AGLIARDI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO